



Parecer do Órgão Técnico do Município de Cuiabá – MT

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO OBJETO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000, trata o presente parecer de contratação, pelo Município de Cuiabá – MT, de operação de crédito, no valor de **139.000.000,00 (cento e trinta e nove milhões de reais)** com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, destinada a: **Obras de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana; Obras de Infraestrutura no Mercado do Porto; e, Eficiência Energética com Instalação de Usinas Fotovoltaicas.**

O objeto da operação de crédito pleiteada compreende obras de infraestrutura viária e mobilidade urbana em ações de recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na avenida Contorno Leste, obras de infraestrutura de ampliação do mercado do porto e projeto de eficiência energética com ações de instalação de usinas fotovoltaicas a serem implementadas nos componentes abaixo com os seguintes custos previstos.

Avenida Contorno Leste: R\$ 50.000.000,00

Recapeamento Asfáltico: R\$ 9.500.000,00

Mercado do Porto: R\$ 4.500.000,00

Usinas Fotovoltaicas: R\$ 75.000.000,00





A operação ocorrerá no âmbito do Programa BB Eficiência Municipal, do agente financiador, e terá as seguintes condições de financiamentos e custos de encargos:

- a) **Valor total do financiamento:** R\$ 139.000.000,00 (cento e trinta e nove milhões de reais);
- b) **Prazo total:** 120 (cento e vinte) meses;
- c) **Carência:** 12 (doze) meses;
- d) **Amortização:** 108 (cento e oito) meses;
- e) **Garantia:** Mecanismo de auto liquidez (sem garantia da União);
- f) **Periodicidade de Reposição:** Mensal;
- g) **Desembolso:** integral até 30/06/2025;
- h) **Juros e Correção:** CDI + 7,00% a.a.;

O desembolso está previsto conforme cronograma físico financeiro das obras destinadas, composto trimestralmente:

- 3º Trimestre 2024: R\$ 34.750.000,00;
- 4º Trimestre 2024: R\$ 34.750.000,00;
- 1º Trimestre 2025: R\$ 34.750.000,00;
- 2º Trimestre 2024: R\$ 34.750.000,00.





RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

O Brasil tem um alto nível de irradiação em seu território e essa é uma das razões dos investimentos em energia solar crescerem cada vez mais no país.

De acordo com os dados oficiais divulgados pela Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), o país atingiu a marca histórica de 1,1 gigawatts (GW) de potência instalada em tecnologia solar fotovoltaica. Com isso, passou a fazer parte do Clube Gigawatt e está entre os 30 países que mais implantaram energia solar.

Diante desse cenário favorável, o sistema fotovoltaico é capaz de fornecer o abastecimento da rede elétrica tanto em larga quanto em pequena escala.

É importante salientar que não importa o valor do investimento para começar a gerar energia solar, os ganhos econômicos que esse sistema proporciona, comparado ao convencional, representam uma redução na fatura de energia elétrica de até 95%.

Além disso, o ROI (retorno sobre investimento), mesmo variando de acordo com o consumo, costuma girar em torno de quatro a seis anos. Se você considerar que o equipamento tem durabilidade de 40 anos, terá mais de 30 anos para produzir energia solar com todo o seu investimento já pago.

A prefeitura de Cuiabá - MT apresenta custos altíssimos se tratando de energia elétrica, principalmente se tratando dos setores: saúde, administração e educação, onde estes detêm uma porcentagem bastante significativa dos custos recorrentes da prefeitura, fazendo se a necessidade de implementação de uma solução viável de investimento para redução de custos ao longo dos anos.





Outro grande benefício da energia solar está relacionado ao meio ambiente. Estamos falando de uma forma de geração de energia limpa, que evita a emissão de CO2 na atmosfera.

A proposta de investimento em energia solar tem como base a redução dos custos gerados pela conta de energia elétrica, fazendo com que seu tempo de vida útil se torne um investimento altamente rentável, pelo fato de se pagar em médio/longo prazo e assim reduzindo custos englobados da prefeitura de Cuiabá - MT, fazendo com que os recursos economizados pela prefeitura possam ser realocados para outros tipos de investimentos ao longo dos anos como: infraestrutura, educação, saúde, transporte, esporte e etc.

Descrição do Consumo do Município de Cuiabá:

Total do Consumo de 2.841.319,06 KWh/mês

Índice Solar do Município de Cuiabá/MT = 5,10

Perca do Sistema: 23%

Fórmula Aplicada

$KWp = \text{Consumo mensal} / 30 \text{ dias} / \text{Índice Solar do Município} / \text{Perca do Sistema}.$

$KWp \text{ necessário} = 24.117,81$ para atender a demanda total do município.

O município irá aderir 36,70% do consumo total, que corresponde a 8.851 KWp.

A Produção da usina solar será de 1.042.763,31 KWh/mês

Cálculo do Payback (retorno do investimento):

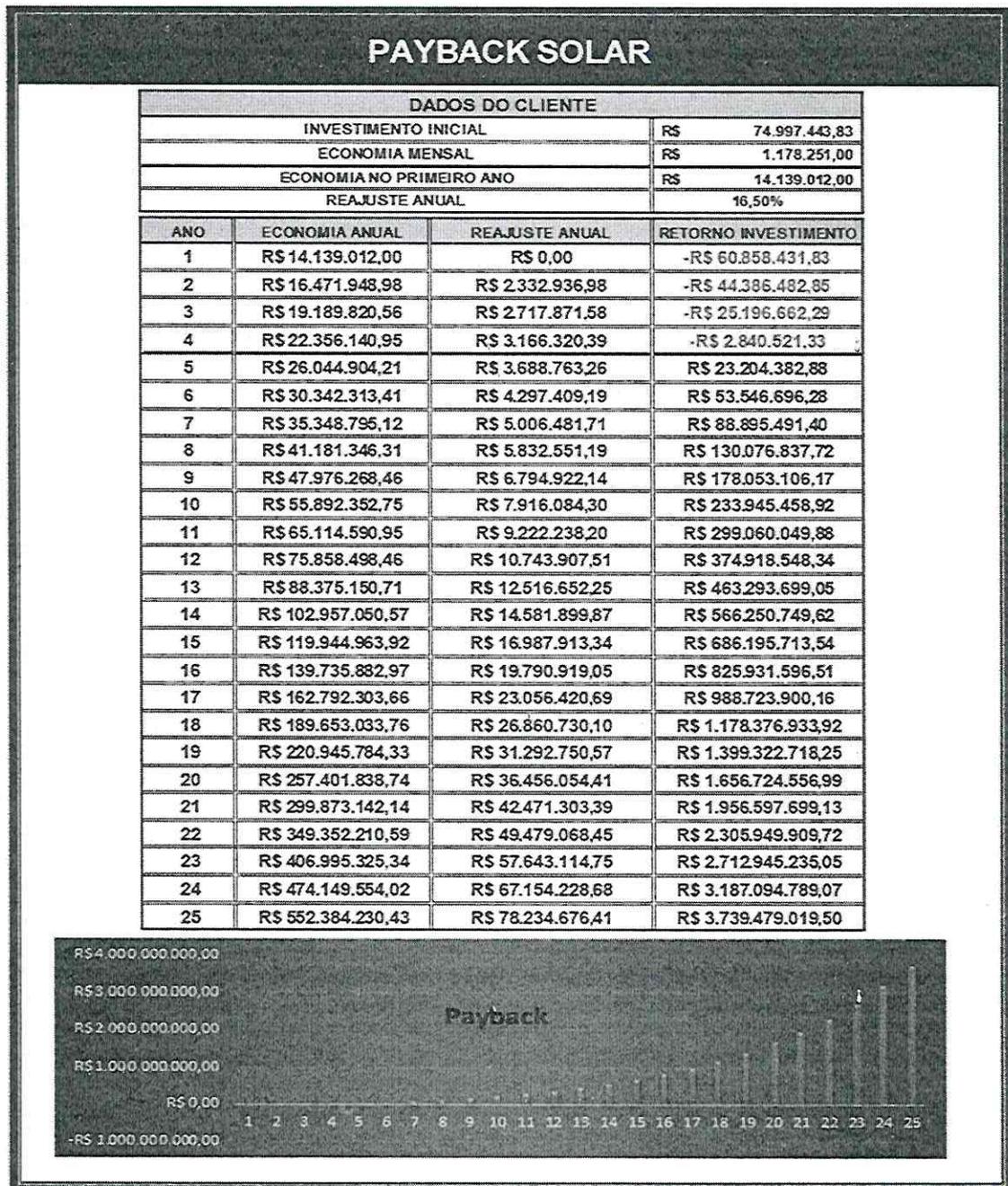
O cálculo de Payback leva em conta o aumento anual de tarifa da concessionária, sendo que o retorno do investimento fica entre 48 a 60 meses dependendo do





Estado e autorização do aumento pelo órgão regulamentador, assim viabilizando um investimento, sendo os módulos fotovoltaicos com garantia de até 25 anos. A média de aumento na tarifa de energia no Brasil gira em torno de 16,50% anualmente.

O retorno no investimento será em 48 meses.





BENEFÍCIOS NÃO MENSURÁVEIS FINANCEIRAMENTE

Tendo em vista a natureza do investimento, entendo que os benefícios esperados: fluidez no sistema viário, diminuição no tempo de viagem dos usuários de transporte coletivo e do transporte motorizado, melhoria na qualidade de vida da população, menor emissão de poluentes ao meio ambiente e ainda proporcionar uma estrutura urbana renovada; não são mensuráveis financeiramente de forma viável, mas superam os custos necessários e correspondentes à operação de crédito pleiteada.

Também, ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança.

Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.

Nas cidades, a energia solar pode ser usada em residências, comércios, edifícios públicos e de habitação de interesse social, pois ela já é mais barata que a eletricidade comprada por terceiros. No campo, há inúmeras aplicações para uso





produtivo, como bombeamento de água, irrigação, aeração, refrigeração, fabricação de gelo, cercas elétricas, beneficiamento de produtos. A geração própria de eletricidade a partir do sol proporciona autonomia, produtividade e sustentabilidade aos cidadãos, aos empresários e ao produtor rural.

A economia gerada pela instalação de sistema de energia solar fotovoltaicos pelos municípios, como mencionado acima, reduzira os gastos com energia elétrica, podendo esse valor economizado, revertido para o investimento nas áreas da educação, saúde, esporte e lazer, e a o atendimento à famílias carentes do município.

INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

As obras de recapeamento destinam-se a revitalização da pavimentação existente, melhorando a trafegabilidade, reduzindo os custos de transporte público como motorizados em geral, o que agrega valor a economia do município e bem-estar da população. Já os investimentos com a conclusão da Avenida Contorno Leste fazem parte do programa de Expansão e Melhoria da Infraestrutura Viária Construção do Contorno Leste.

O objetivo desses programas/projetos é a melhoria da mobilidade urbana e a inserção de áreas hoje excluídas ou de menor relevância no processo de desenvolvimento da cidade, potencializando o desenvolvimento social e econômico das regiões beneficiadas.





A instalação de sistemas fotovoltaicos representará ganho tanto do ponto de vista ambiental, quanto do ponto de vista financeiro, levando a administração pública a um patamar mais consciente sobre o uso dos recursos monetários, sustentáveis e naturais.

Do ponto de vista financeiro, o investimento proposto trará vantagens e economia para esta municipalidade, posto que a cidade esteja em processo de crescimento, sendo este fator diretamente relacionado ao aumento do consumo com energia convencional; portanto, não seria diferente para os prédios públicos, mesmo sendo o retorno em médio prazo, sabe-se da relevância desse investimento para o município.

Além disso, é sabido que a energia solar é uma energia alternativa, limpa e renovável.

Ademais, os painéis fotovoltaicos proporcionam independência energética ao sistema elétrico de distribuição, causando menos impactos no meio ambiente, reduzindo, assim, o consumo de energia elétrica.

Por sua vez, os valores destinados a obra do Mercado do Porto, visa a conclusão da segunda etapa do projeto de revitalização e ampliação do mercado.

Desde que foi construído, em 1995, nunca havia passado por reforma, sendo que partes hidráulicas, elétricas e físicas apresentavam sinais de deterioração. A partir de julho de 2021, com a entrega da primeira etapa de revitalização e ampliação, com estrutura física superior, o novo mercado terá um aumento em seu espaço correspondente a quase 3 mil m². A construção de um amplo espaço





cultural trouxe um leque maior de visitantes, uma vez que o local é o novo palco das mais diversas manifestações artístico culturais. O projeto previu também uma extensa praça de alimentação e quantidade de vagas de estacionamento significativamente maior, disponibilizando espaços específicos para motocicletas, carga e descarga e até mesmo ônibus turísticos. Hoje é um complexo comercial varejista com 187 espaços comerciais e 153 permissionários, divididos por setores de pescados, açougues, frios, doces, lanchonetes, restaurantes, hortigranjeiros, rações e similares, confecções e utilidades domésticas, o Mercado do Porto promove, atualmente, uma movimentação econômica na Capital de, em média, R\$ 50 milhões por mês. Somado a isso, o centro comercial é responsável por gerar, de forma direta, mais de 1,2 mil empregos e atrair, mensalmente, aproximadamente 120 mil frequentadores de todos os lugares do mundo.

São números impressionantes que demonstram o tamanho do impacto que o Mercado do Porto exerce em nossa Cuiabá. Ele potencializa os negócios locais, não somente na região do Porto, mas em toda a cidade, e gera inúmeras oportunidades de crescimento para nossa população. Podemos dizer que o Mercado do Porto é um dos motores econômicos que impulsionam o desenvolvimento local.

A entrega da nova estrutura pode ser considerada um investimento estratégico e necessário para garantir que os números continuem crescendo, pois, ao promover as melhorias no patrimônio histórico, artístico e cultural imaterial, a Prefeitura de Cuiabá assegura o fortalecimento de suas atividades e possibilita que mais pessoas possam desfrutar de tudo que o lugar oferece.





A execução do projeto de revitalização e ampliação permitiu modernizar as instalações, melhorar a infraestrutura e oferecer um ambiente ainda mais agradável e confortável para frequentadores e trabalhadores. Dessa forma, os cuiabanos e os milhares de turistas poderão usufruir com maior qualidade das experiências gastronômicas, dos produtos e de toda atmosfera acolhedora que é marcante no Mercado do Porto.

Ao longo dos anos, o Mercado do Porto tem sido um pilar fundamental para a economia cuiabana e representa mais do que um espaço físico, mas um símbolo da identidade da população Cuiabana. Além de importante entreposto comercial, o Mercado do Porto de Cuiabá desponta como um dos principais ambientes de circulação. Mantém o método tradicional de preparo de peixes, retirando a espinha e fazendo cortes especiais. Também oferece raridades da gastronomia cuiabana, como o pixé, o furrundu, o doce de caju, as bananinhas fritas, além de frutos típicos da região do cerrado, como o pequi, dentre vários outros ícones da cultura regional.



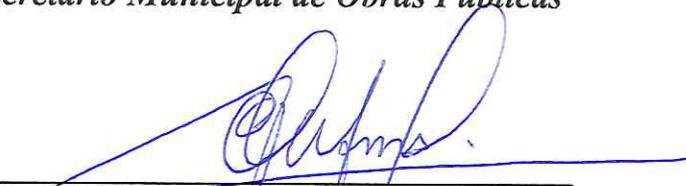


CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, entendo que este parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e do § 1º, do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000, demonstrando a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

Cuiabá – MT, 05 de julho de 2024.


José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas


Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

De acordo.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal





Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003800330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

